

O Efeito Da Implementação Da IFRS 16 Nas Demonstrações Financeiras Das Companhias Aéreas Listadas Na Bolsa De Valores Bm&Fbovespa

Rayssa Cleide De Oliveira¹, Daniela Pegoraro², João Clécio De Sousa Holanda³,
Roberto Porfírio De Sousa Oliveira⁴, Rosangela De Arruda Saragozo⁵,
Rone Maria Rachele⁶, Luís Felipe Dias Lopes⁷

¹(Postgraduate Program In Administration / Federal University Of Santa Maria, Brazil)

²(Postgraduate Program In Administration / Federal University Of Santa Maria, Brazil)

³(Postgraduate Program In Administration / State University Of Ceara, Brazil)

⁴(Postgraduate Program In Administration / Federal Rural University Of The Semi-Arid Region, Brazil)

⁵(Postgraduate Program In Strategic Management Of Organizations / Integrated Regional University Of Alto Uruguai And The Missions, Brazil)

⁶(Postgraduate Program In Public Organization Management, Federal University Of Santa Maria, Brazil)

⁷(Department Of Administrative Sciences / Postgraduate Program In Administration / Federal University Of Santa Maria, Brazil)

Abstract:

Houve mudanças significativas na contabilização das operações de leasing, diante a nova norma internacional IFRS 16, publicada em janeiro de 2016 e que substituiu a IAS 17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. A partir de então, essas operações passaram a ser incluídas no balanço patrimonial, com o registro de novos ativos e passivos, independentemente da transferência de riscos e controles de bens. Este trabalho utiliza uma pesquisa documental e uma abordagem qualitativa e descritiva, que visa entender os impactos da adoção da IFRS 16 nas companhias aéreas Azul e Gol, incluídas na BM&Fbovespa em 2017. Foi realizada análise das demonstrações contábeis, notas explicativas, e foram calculados os índices de liquidez corrente, relação de capital de terceiros e próprio, composição do endividamento, imobilização do patrimônio líquido, retorno sobre o ativo e retorno sobre o patrimônio líquido. Os resultados indicam que as companhias aéreas experimentaram mudanças significativas em suas estruturas patrimoniais, com um aumento de ativos e passivos após a adoção da IFRS 16, causando um impacto provocado pela quantidade de arrendamentos existentes. Com isso, os índices sofreram bastante impactos, especialmente na Gol, que apresentou um maior número de contratos.

Palavras-chave: IFRS 16. Arrendamento Mercantil. Indicadores. Bolsas de Valores. Demonstrações Financeiras.

Date of Submission: 26-08-2024

Date of Acceptance: 06-09-2024

I. Introdução

Com as grandes mudanças no cenário econômico e financeiro, nas últimas décadas, houve a necessidade da criação de uma linguagem universal de contabilidade. No cenário atual, as empresas não são apenas influenciadas pela sua região de atuação, mas também sofrem impactos do ambiente internacional. Com essa evolução e interação da economia global, principalmente dos mercados financeiros, fez-se surgir uma nova necessidade, que é a unificação da linguagem contábil, para que se torne uma linguagem mais acessível a mais usuários (Niyama; Silva, 2021).

Para Souza (2009), a globalização é um dos fenômenos que estar mais presentes, nas sociedades contemporâneas, a oportunidade de conectar-se com vários países e interagir com pessoas do mundo inteiro, passou a ser sinônimo de ser moderno e avançado. Ou seja, a cada dia a contabilidade busca inovação em suas práticas contábeis, para poderem estar alinhadas, conforme a necessidade de seus usuários.

Diante dessa mudança, as companhias e seus *Stakeholders* (usuários da informação), podem estar localizados em qualquer parte do mundo, acompanhando as suas demonstrações financeiras. Desse modo, em um cenário onde não existe uma linguagem contábil unificada, para que os seus usuários das demonstrações financeiras possam extrair o que necessitam, ocorre o risco de haver distorções de algumas informações, pela falta de conhecimento das normas, sob as quais os demonstrativos das entidades de cada país foram elaborados (Niyama; Silva, 2021).

Com o objetivo de preencher esse espaço surgiu o International Accounting Standards Comitee (IASC), cujos pronunciamentos eram chamados *International Accounting Standards* (IAS). Depois de algumas alterações

estruturais, o órgão passou a se chamar *International Accounting Standards Board* (IASB), os quais seus pronunciamentos são os chamados *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Com essa nova reestruturação o IASB se tornou um membro da fundação IFRS (*IFRS Foundation*), a qual, conforme definido pela própria fundação, se empenha em promover a adoção dos padrões contábeis elaborados pelo IASB além de captar as necessidades dos países emergentes e das empresas de pequeno porte. O IASB tem como diferencial ter esse foco em alcançar padrões que sejam realmente aplicáveis globalmente, em vez de priorizar uma determinada realidade econômica e contábil (IFRS, 2016).

Para Ball (2006), um dos principais objetivos para a adoção das normas IFRS, é o aumento da confiabilidade da informação contábil para os investidores, isto é, uma vez que a adoção de um padrão internacional facilita a compreensibilidade dos relatórios financeiros e possibilita a redução da assimetria informacional.

Diante deste contexto, o presente estudo questiona: Qual o efeito causado pela adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras das companhias aéreas listadas na BM&FBovespa, no exercício de 2017? O objetivo geral da pesquisa foi entender os impactos causados pela adoção do IFRS 16 nas companhias aéreas. E como objetivos específicos, coletar os valores do balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas, mensurar os valores a pagar de *leasing* operacional nas demonstrações financeiras e analisar os indicadores financeiros após os ajustes da adoção da IFRS 16.

Assim, espera-se que os resultados deste estudo possam contribuir para melhor para esclarecer de que forma a adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras das companhias aéreas listadas na BM&FBovespa podem impactar em seus relatórios financeiros.

II. Fundamentação Teórica

Normas Internacionais

Diante da evolução ocorrida na contabilidade, o surgimento de novos mercados e alguns escândalos financeiros, foram o suficiente para o início de novos sentidos para a contabilidade. A discussão sobre a harmonização das normas de contabilidade intensificou-se cada vez mais no final da década de 90. Com o fato de que a contabilidade de cada país é diversificada, o que torna diferenças em suas demonstrações emitidas, assim, não atendendo ao requisito de uma economia globalizada (Cavalcante *et al.*, 2023).

Com isso, era necessária a harmonização das normas de contabilidade em um nível mundial. Para Weffort (2005), o objetivo deste processo não é extinguir as diferenças, mas apenas as acomodar, pois a contabilidade deve ser direcionada ao atendimento das necessidades de cada país. De acordo com Carvalho, Lemes e Costa (2006), o surgimento da contabilidade internacional, foi para reduzir as agruras de quem quer investir fora do país e tinham que mensurar balanços em dezenas de normas contábeis distintas, tentando conciliá-las para que houvesse uma compra. Sem dúvidas, pode ser constatado que esse é o papel da harmonização.

O IASB foi criado em 2001 para suceder o *International Accounting Standards Committee* (IASC). A partir de 01 de julho de 2010, a *IASC Foundation* (IASCF) passou a ser denominada *IFRS Foundation* (IFRSF). A IFRSF tem como principais objetivos, desenvolver um conjunto de normas internacionais de contabilidade de alta qualidade, compreensível e exequível; promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas; considerar as necessidades de informação financeira das economias emergentes e de pequenas e médias empresas; programar a convergência das normas contábeis nacionais para as IFRS com soluções de alta qualidade (Martins; Maia, 2014).

Como vantagens da aplicação das IFRS, uma maior segurança e viabilidade na informação para os investidores, dado que as IFRS são de fácil compreensão e mais rigorosas que as normas nacionais, uma redução da assimetria de informação entre analistas e investidores, pois melhor qualidade e compreensão de informação reduzem a procura a analistas profissionais e por último, uma maior comparabilidade entre empresas de vários países, com a eliminação dos custos de processamento de informação (Ball, 2006; Rezende; Almeida; Lemes, 2015; Hao; Sun; Yin, 2019).

As normas internacionais de contabilidade são compostas pelo conjunto de pronunciamentos contábeis internacionais publicados e revisados pelo IASB, e pelas interpretações dos pronunciamentos, chamadas de IFRICs e SICs. Cada pronunciamento é chamado de *International Financial Reporting Standard* (IFRS). As IFRS substituirão progressivamente as *International Accounting Standard* (IAS), os pronunciamentos emitidos inicialmente pelo IASC. Além das IFRS e das IAS, cabe destacar o *Framework*, uma estrutura conceitual para a preparação e a apresentação das Demonstrações Contábeis, que, embora não seja uma norma contábil, apresenta a essência conceitual inerente às normas (IASB, 2010).

Segundo a *IFRS Foundation Constitution* (2013), o objetivo do *International Accounting Standards Board* (IASB) é desenvolver o interesse público, um conjunto único de padrões contábeis de alta qualidade, que seja compreensível, executável e globalmente aceito, baseado em princípios claramente articulados.

Esses padrões devem conter informações transparentes, de alta qualidade e comparáveis, para poderem ajudar os investidores, participantes do mercado de capitais e seus usuários, para tomarem decisões econômicas. Com essa informação, fica mais notável a intenção do IFRS, que é permitir que as demonstrações financeiras

sejam elaboradas de forma que forneçam informações úteis, para tomada de decisão dos usuários em geral e que o IFRS não tem a intenção de atender apenas as necessidades específicas do fisco (Fernandes; Fernandes; Fernandes, 2019).

Adoção Das IFRS No Brasil

No Brasil, as normas IFRS foram implementadas por meio da lei 11.638/07, que promoveu alterações na lei 6.404/76 e completadas pela Medida Provisória 449/08, convertida na lei 11.941/09, e adaptadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para serem incluídas nas práticas contábeis brasileiras pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelas agências reguladoras e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) (Iudícibus; Marion; Faria, 2009).

Antes mesmo da promulgação da Lei 11.638/ 2007, o CFC, por meio da Resolução 1.055/05, criou o CPC, considerando, mais precisamente, os seguintes aspectos: (a) a redução de riscos nos investimentos internacionais (quer sob a forma de empréstimo financeiro, quer sob a forma de participação societária), bem como os créditos de natureza comercial, sendo a redução de riscos derivada de um melhor entendimento das demonstrações contábeis, elaboradas pelos diversos países, por parte dos investidores, financiadores e fornecedores de crédito; (b) a maior facilidade de comunicação internacional no mundo dos negócios com o uso de uma linguagem contábil bem mais homogênea; e (c) a redução do custo do capital que deriva dessa harmonização, o que no caso é de interesse vital para o Brasil (CFC, 2011).

De acordo com Ponte *et al.*, (2010) o processo de convergência das normas e práticas contábeis brasileiras aos padrões internacionais incluiu várias iniciativas, legais, institucionais e regulamentares. Como preferencialmente a edição da Lei n.º 11.638/07, que alterou a Lei n.º 6.404/76. Dessa forma, essa lei origina-se da necessidade da padronização dos registros contábeis, no Brasil, facilitando o fluxo de capitais de risco, entre os mercados financeiros inseridos na globalização.

Os pronunciamentos emitidos pelo CPC não têm força de lei, passando a ser obrigatórios somente a partir do momento em que são homologados e referendados pelos órgãos reguladores, tanto abrangentes como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quanto setoriais como o Banco Central do Brasil (BACEN) e a Agência Nacional de Saúde (ANS) (Dantas *et al.*, 2010; Consoni; Colauto, 2016).

Segundo Braga e Almeida (2008), é importante destacar que a Lei n.º 11.638 introduz importantes alterações nas regras contábeis brasileiras, tendo como o seu principal objetivo, a convergência aos pronunciamentos internacionais de contabilidade, dando ênfase, aos emitidos pelo IASB (International Accounting Standards Board), através dos IFRS (International Financial Reporting Standards) e dos IAS (International Accounting Standards).

Com isso, o processo de convergência das normas contábeis brasileiras às IFRS pode ser caracterizado, dentre outros aspectos, como um processo de migração de um padrão de regulamentação contábil, em que predomina a essência sobre a forma, cujas normas são baseadas mais em princípios do que em regras (Consoni; Colauto, 2016).

A CVM declarou a instrução de n.º 457, de 13 de julho de 2007, onde abordava, que até o final do ano de 2010, toda a implementação do IFRS deverá estar finalizada. Essa instrução tem o objetivo final de que as normas brasileiras de contabilidade entrem em conformidade com as normas internacionais, destacando a importância e a necessidade dessa convergência. Para haver maior transparência perante os usuários das informações, é necessário a aprovação do CFC, perante esse conjunto de pronunciamentos que foram e estão sendo editados pelo CPC.

Com a resolução CFC n.º 1.103/2007, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, cujo objetivo também é o monitoramento do processo de convergência da contabilidade brasileira, aos padrões internacionais, outro marco considerado no cenário de convergência no Brasil, foi a modificação por meio da Deliberação CVM n.º 539/2008, do eixo teórico no Brasil que se baseou no pronunciamento Conceitual Básico, emitido pelo CPC. Ressalta-se que, antes do ano da sua emissão, o Brasil apresentava duas estruturas distintas: uma proposta pelo CVM e outra proposta pelo CFC. Após o início dessa deliberação, houve uma efetiva aproximação da estrutura contábil brasileira com a internacional (Lima, 2010).

O relatório da KPMG (2016) destaca que, dentre os setores mais atingidos com a adoção da IFRS 16, está o setor aéreo, ou seja, *leasing* de aeronaves.

Arrendamento Mercantil

Com a finalidade de fornecer orientações que determinem as políticas e as divulgações dos arrendamentos mercantis para os contratos de participantes, ou seja, arrendados, possuidor do ativo arrendado e o arrendatário, locador do bem, foi criado o CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento mercantil através da resolução CFC n.º 1.304/10 de acordo com (CPC, 2012).

A partir desse pronunciamento houve o surgimento do *Leasing*, colocando em acordo, que o arrendador transmitira ao arrendatário o direito de usar um ativo, em troca de um pagamento ao sócio de vários pagamentos, em um determinado período. Isto é, no dizer de Niyama e Silva (2021), as operações de arrendamentos podem ser estabelecidas como um contrato entre o proprietário de um bem (arrendador) que permite a um terceiro (arrendatário) o direito de usar o bem por determinado período em troca de pagamentos recorrentes. Ao final, o arrendatário tem a opção de adquirir o bem, devolvê-lo, ou prorrogar o contrato.

Para Ribeiro, Reis e Pinheiro (2014) e Cardoso e Britto (2024), o *leasing* é uma operação de crédito que disponibiliza benefícios, assim como obrigações futuras, para o arrendatário na procura de vantagens fiscais e operacionais no acréscimo de suas atividades.

Conforme a IAS 17, existiam dois tipos de arrendamento mercantil, um financeiro e outro operacional. Antes da lei 11.638/07, eram classificados como despesa na arrendatária no momento do vencimento das respectivas prestações. Os passivos e ativos não eram registrados e o seu argumento mais utilizado era o fato deles não possuírem o título de propriedade dos bens arrendados (Cardoso; Britto, 2024). Entretanto, o financeiro, era semelhante a uma compra financiada, ou seja, era registrado como um ativo e um passivo (IASB, 2003).

Segundo Fioravante e Salotti (2009), o IAS 17 caracteriza que, a classificação do arrendamento deverá ser feita na data de início do arrendamento, sendo classificado em financeiro ou operacional e não deve ser alterado o arrendamento, exceto se existam alterações contratuais que possam modificar a natureza do contrato, alterando, consequentemente sua classificação.

Iudícibus *et al.*, (2010) afirmam que, anteriormente à Lei n.º 11.638/07 o arrendamento mercantil ao tratamento e a classificação contábil, ocorriam nos registros apenas como despesas na arrendatária junto aos pagamentos de prestações. O ativo não era reconhecido ou qualquer passivo registrado, isto porque o arrendatário não tinha o título de propriedades de bens arrendados.

A principal divergência entre as duas operações está em sua contabilização. O *leasing* financeiro tem a contabilização do valor do bem no ativo imobilizado e o valor total das contraprestações no passivo, entretanto no *leasing* operacional as contraprestações são registradas nas demonstrações de resultado, ou seja, não é incluída no balanço patrimonial (Matos; Niyama, 2018).

De acordo com Ribeiro, Reis e Pinheiro (2014), surgiram as alterações contábeis a partir da adoção dos padrões da IFRS, uma delas foi o novo conceito de ativo, conforme o artigo 179, da Lei nº 6.404/76 (nova redação dada pela Lei nº 11.638/07). Essa Lei define que, se disponha por objeto bens matérias designados a continuidade das atividades, e exercidos com esse propósito em uma empresa, ainda que se transfiram os riscos, benefícios e controle de bens, deveram ser registrados no ativo imobilizado. Portanto, o *leasing* financeiro, conforme as características do novo conceito de ativo, devem ser registrados no ativo imobilizado das entidades arrendatárias, afetando e provocando os índices.

Martorelli, Morais e Salotti (2010) alegam que, para um ativo ser reconhecido em seu imobilizado, deve-se manter as características exigidas na IAS 16 – Imobilizado e sua mensuração deve ser de forma confiável, sendo provável que seus benefícios futuros sejam gerados para a entidade.

Com isso, houve mudanças na forma de contabilização do arrendamento mercantil financeiro, através desta alteração. Antes o que era tido como despesa, passou a ser classificado no ativo imobilizado e no passivo da arrendatária no momento da contratação da operação. Assim, as operações de *leasing* financeiro seguiram pelo Balanço Patrimonial com itens no ativo e no passivo; já quanto ao operacional, nenhuma mudança ocorreu e as parcelas são levadas a resultado quando incorridas (Barbosa *et al.*, 2011).

Diante disso, o *leasing* financeiro provocou uma despesa de depreciação dos ativos depreciáveis, do mesmo modo que provoca uma despesa financeira em um determinado período. O reconhecimento da receita financeira deve se basear em modelo que representa a taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido do arrendador, visando melhorar a receita financeira durante o prazo do arrendamento em base sistemática e racional. Os valores residuais não garantidos devem ser revisados regularmente, isto é, o ativo tido como arrendamento financeiro, é classificado como mantido para venda, porém, o *leasing* operacional continua não havendo registro no ativo e nem no passivo da empresa arrendada (Matos; Niyama, 2018).

Na visão de Barbosa, Silva e Vargas (2014), a característica de um aluguel pode ser comparada com o *leasing* operacional, já que não existe a transferência de todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do ativo, ficando a arrendatária o uso do bem em seu ativo, entretanto não contesta os riscos e benefícios correspondentes, ficando esses sob a obrigação do arrendador.

III. Metodologia

Tipo De Pesquisa

Quanto ao delineamento metodológico, a pesquisa se caracteriza como descritiva. Para Gil (2002) e Vergara (2014), as pesquisas descritivas têm como finalidade principal descrever as características de determinada população ou fenômeno, investigando as relações existentes entre as variáveis, sem manipulá-las. Portanto, o estudo está em consonância com o tipo de pesquisa adotada, já que o seu principal objetivo é analisar e descrever

os impactos causados nas demonstrações patrimoniais, após a adoção da IFRS 16, em duas empresas brasileiras do setor aéreo de capital aberto, listadas na BM&FBovespa, sendo elas: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. O setor aéreo é considerado um dos mais afetados, segundo estudos realizados após a emissão da IFRS 16 e antes de sua vigência (Alabood; Abuaddous; Bataineh, 2019; Veverková, 2019; Cardoso; Britto, 2024).

O estudo foi abordado de forma qualitativa, que para Raupp e Beuren (2006), as pesquisas com essa natureza, procuram mostrar características na qual não podem ser analisadas em um estudo quantitativo, entretanto apresentam análises mais extensas em relação ao que está sendo evidenciada.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados para obtenção dos resultados, fez-se um estudo documental, que abordou as demonstrações contábeis das empresas aéreas Azul e Gol, onde haverá uma divisão dos saldos contábeis das contas de ativo, passivo e notas explicativas. Do ponto de vista de Cellard (2008, p. 298), "A técnica documental vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor. [...] é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas".

População E Amostra

O universo de pesquisa tratou das duas empresas aéreas listadas na BM&FBovespa, utilizando as demonstrações contábeis, demonstração do resultado e as notas explicativas de cada companhia, no ano de 2017. A Gol apresenta atualmente uma extensa malha de rotas na América do Sul e Caribe, e a companhia aérea, Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., corresponde a terceira maior companhia aérea do País (Pereira *et al.*, 2015). Atualmente, essas entidades arrendam grandes ativos e continuam ampliando os contratos dessa natureza. Com o vigor da nova norma, essas empresas tiveram que modificar seus ativos, causando impactos nas suas demonstrações financeiras, referentes à contabilização e à demonstração do *leasing* operacional.

Instrumento De Pesquisa E Estratégias De Análises

Os dados coletados foram o balanço patrimonial (ativo e passivo), demonstração do resultado e os contratos a pagar de *leasing* operacional de curto e longo prazo, no intuito de se observar o impacto causado logo depois da adoção da IFRS 16.

No dizer de Chaves (2016), para uma boa análise dos resultados, devem ser considerados os indicadores de liquidez corrente, relação do capital de terceiros com o capital próprio, composição do endividamento, imobilização do patrimônio líquido, retorno sobre o ativo e retorno sobre o patrimônio líquido, a fim de averiguar de maneira mais convincente os impactos do *leasing* operacional.

Após o recolhimento dos dados necessários para o estudo dos índices das empresas aéreas, dá-se início ao processo de confronto entre os números obtidos por meio de uma planilha eletrônica (*Excel*), comparando as variáveis e também relacionando seus valores com o referencial teórico da pesquisa.

Por fim, foi possível resolver a problemática do estudo, refletindo sobre os índices, identificando o impacto logo após a adoção da IFRS 16 de cada companhia aérea estudada.

IV. Resultados E Discussão

Coleta De Dados

Ao realizar uma análise e coleta significativa dos dados das demonstrações contábeis das contas de ativo, passivo, demonstração do resultado e notas explicativas de ambas companhias aéreas, concluímos a utilização de arrendamentos mercantis operacionais e financeiros. De acordo com o Quadro 1, encontram-se a quantidade, o tipo de arrendamento utilizado e qual o tratamento que está sendo utilizado nas suas demonstrações financeiras.

Quadro 1- Tratamento atual utilizado pelas companhias aéreas para o seu contrato de arrendamento mercantil

Frota de Aeronaves	Tipo de Arrendamento	Tratamento Contábil
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A		
89	Operacional	Despesa em base linear.
31	Financeiro	Ativos e passivos em contas específicas.
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A		
21	Operacional	Despesa em base linear.
99	Financeiro	Ativos e passivos em contas específicas.

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nas notas explicativas das Companhias Gol e Azul, (2018).

Com base nos dados divulgados nas notas explicativas, a empresa Gol possui um volume maior de contratos operacionais, em relação à empresa Azul. Suas parcelas decorrentes de contratos operacionais são registradas como despesa no resultado pelo método linear, ao longo da utilização do arrendamento. Embora, os

pagamentos futuros dos contratos de arrendamento operacionais não apresentem obrigações, com isso, não há seu registro no balanço patrimonial, segundo a legislação vigente. No entanto, seus compromissos são registrados em notas explicativas das companhias.

A companhia Gol afirma que, após a adoção da IFRS 16, provocou um grande impacto com o aumento de seus ativos referentes a direito de uso e passivos referentes a arrendamentos que passou a ser registrados no balanço a partir da data de adoção. Ficou extinta a despesa no resultado de forma linear, isto é, as companhias tiveram que criar contas específicas e seus balanços, para serem reconhecidos todos os pagamentos futuros dos contratos, todavia, o resultado da empresa também foi afetado (Notas Explicativas Gol, 2017).

Durante o exercício de 2017, a companhia Azul afirma em sua nota explicativa que, as despesas relacionadas como manutenção pesada e *checks* estruturais, realizadas nas aeronaves classificadas como operacional totalizaram R\$ 0,2 bilhão e foram reconhecidos na rubrica como “Materiais de manutenção e reparo” nas demonstrações de resultados consolidadas (Notas Explicativas Azul, 2017).

Alguns contratos sofreram alteração para arrendamento financeiro. O que causou um impacto nas demonstrações financeiras, com um aumento de R\$ 449.800, no ativo e passivo (Notas Explicativas Azul, 2017). Diante disso, a companhia Azul já vivenciava o impacto que a nova norma causou em seus balanços patrimoniais. Todos os pagamentos mínimos futuro dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis, estão explícitos nas notas explicativas de ambas companhias aéreas, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2 – Pagamentos mínimos futuros de arrendamentos operacionais não canceláveis.

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A		
	2017	2016
2017	---	857.747
2018	858.508	839.343
2019	928.226	889.940
2020	888.944	873.692
2021	746.595	745.719
2022	630.477	646.388
2023 em diante	1.251.964	1.393.896
Total de pagamentos mínimos de arrendamento	5.304.714	6.246.725
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A		
	31 de dezembro de	
	2017	2016
Até um ano	1.256.660	1.139.347
Mais de um ano, até cinco anos	4.577.550	4.235.115
Mais de cinco anos	2.560.290	2.646.863
	8.394.500	8.021.325

Fonte: Notas explicativas (2017).

Segundo a nota explicativa da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A, os arrendamentos existentes são conceituados como custos dos serviços prestados, em seu balanço consolidado havendo um valor de R\$ 939.744,00. Já na Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, os arrendamentos são representados pelo montante de R\$ 1.156.700,00, entre serviços e despesas administrativas, existentes no seu balanço consolidado. Cada bem arrendando são depreciados ao longo de sua vida útil (Notas Explicativas Gol, 2017).

Caso a norma já tivesse sido implantada, no ano de 2017, ambas companhias estariam com um aumento em seus ativos e endividamentos. Já que, após o advento da adoção, o tratamento dessas contas foi diferente, visto que, tiveram que incluir todos os arrendamentos, financeiros e/ou operacionais em suas demonstrações.

Impacto Das IFRS 16

O Quadro 3 apresenta o balanço da companhia aérea Azul, do ano de 2017, sem e com o ajuste realizado depois que a nova norma entrar em vigor, considerando o valor das operações de *leasing* operacional, do seu respectivo balanço.

Quadro 3- Balanço patrimonial da Azul com e sem ajustes do ano de 2017

AZUL	2017	
	Sem Ajuste	Com Ajuste
Grupo de Contas		
Ativo Circulante	R\$ 3.304.341,00	R\$ 4.561.001,00
Ativo Não Circulante	R\$ 7.012.275,00	R\$ 14.150.115,00

Ativo Total	R\$ 10.316.616,00	R\$ 18.711.116,00
Passivo Circulante	R\$ 3.334.357,00	R\$ 4.591.017,00
Passivo Não Circulante	R\$ 4.148.649,00	R\$ 11.286.489,00
Patrimônio Líquido	R\$ 2.833.610,00	R\$ 2.833.610,00
Passivo Total	R\$ 10.316.616,00	R\$ 18.711.116,00

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

No Quadro 4, encontra-se o balanço da companhia aérea Gol, também do ano de 2017, sem e com o ajuste realizado depois que a nova norma entrar em vigor, considerando o valor das operações de *leasing* operacional, do seu respectivo balanço.

Quadro 4- Balanço patrimonial da Gol com e sem ajustes do ano de 2017.

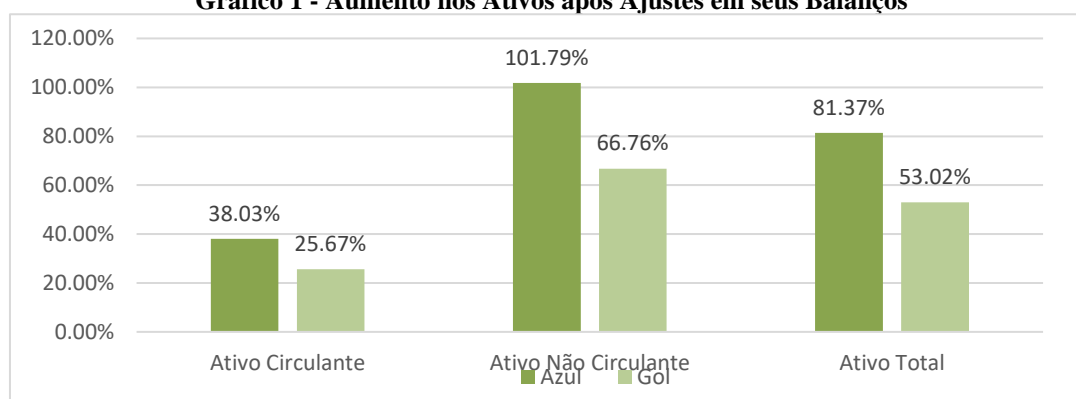
GOL	2017	
	Sem Ajuste	Com Ajuste
Grupo de Contas		
Ativo Circulante	R\$ 3.344.998,00	R\$ 4.203.506,00
Ativo Não Circulante	R\$ 6.659.750,00	R\$ 11.105.956,00
Ativo Total	R\$ 10.004.748,00	R\$ 15.309.462,00
Passivo Circulante	R\$ 5.750.045,00	R\$ 6.608.553,00
Passivo Não Circulante	R\$ 7.323.649,00	R\$ 11.769.855,00
Patrimônio Líquido	-R\$ 3.068.946,00	-R\$ 3.068.946,00
Passivo Total	R\$ 10.004.748,00	R\$ 15.309.462,00

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

No estudo realizado por Nascimento e Souza (2024), dentre vários segmentos analisados, o segmento que possui um grande volume com arrendamentos, em relação ao total do passivo, foi o transporte aéreo, com um percentual de 40,16%. Isto se dá pelo reconhecimento da grande quantidade de arrendamentos que foram reconhecidos no balanço das companhias aéreas, logo após a nova adoção da IRFS 16 (Marques; Carraro, 2017).

Logo após os ajustes feitos nas duas companhias, como mostra o Gráfico 1, o maior percentual em aumento no ativo foi o da empresa Azul, apresentando o ativo circulante de 38,03%, o ativo não circulante de 101,79% e o ativo total 81,37%, no ano de 2017. Embora, esse seja um dos maiores motivos também de aumento nos seus indicadores. A companhia Gol registrou um aumento de 25,67% no ativo circulante, 66,76% no ativo não circulante e 53,02% em seu ativo total, no ano de 2017.

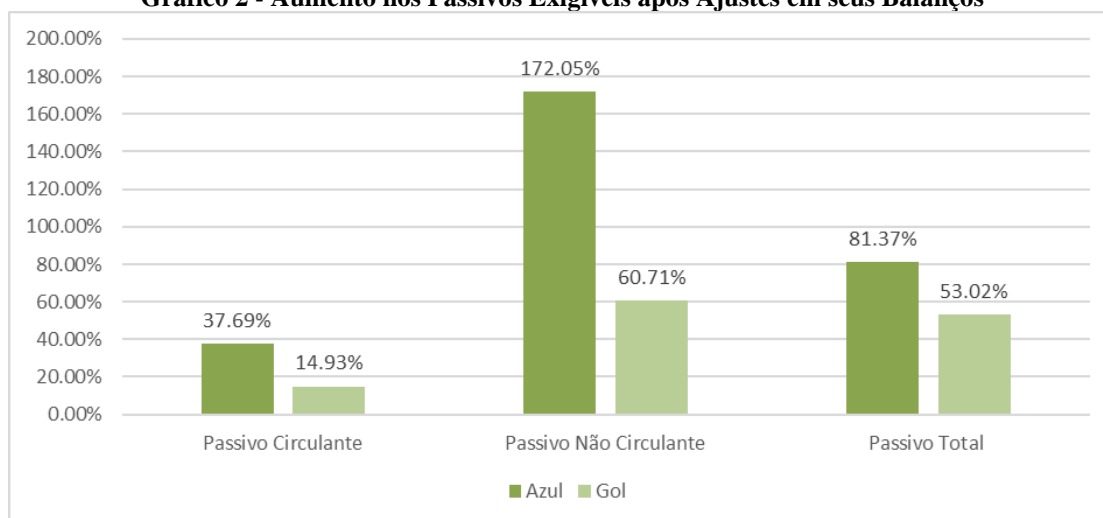
Gráfico 1 - Aumento nos Ativos após Ajustes em seus Balanços



Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Em relação aos passivos exigíveis, como mostra o Gráfico 2 logo abaixo, o aumento percentual continua sendo da companhia aérea, Azul; com um aumento de 37,69% no passivo circulante, 172,05% em seu passivo não circulante e 81,37% no passivo total, logo após os ajustes realizados. A Gol trouxe um aumento percentual em seu balanço de 14,93%, 60,71% e 53,02%, respectivo ao ano de 2017.

Gráfico 2 - Aumento nos Passivos Exigíveis após Ajustes em seus Balanços



Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Indicadores Financeiros

Logo após os ajustes nos balanços patrimoniais de cada companhia, foi realizado o recálculo de alguns índices, para a melhor averiguação do impacto da contabilização do *leasing* operacional. Como caracteriza Marion (2007), os índices relacionam duas grandezas, facilitando o trabalho do analista. Podendo-se dizer que a análise das relações ou percentuais é mais relevante que a observação dos montantes por si só.

O Quadro 5 e 6 evidenciam os impactos que as companhias aéreas, Azul e Gol, sofreram em seus indicadores financeiros com a adoção da IFRS 16.

Quadro 5- Indicadores da Azul com e sem ajustes

AZUL	2017		
	Sem Ajuste	Com Ajuste	%
INDICADORES			
Liquidez Corrente	0,99	0,99	0,00
Capital Terceiro/Capital Próprio	72,53	84,86	0,17
Composição do Endividamento	0,45	0,29	-0,35
Imobilização do Patrimônio Líquido			
Retorno sobre o Ativo (ROA)	0,05	0,03	-0,45
Retorno sobre o PL (ROE)	0,19	0,19	0,00

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Quadro 6- Indicadores da Gol com e sem ajustes

GOL	2017		
	Sem Ajuste	Com Ajuste	%
INDICADORES			
Liquidez Corrente	0,58	0,64	0,09
Capital Terceiro/Capital Próprio			
Composição do Endividamento	0,57	0,43	-0,25
Imobilização do Patrimônio Líquido			
Retorno sobre o Ativo (ROA)	0,04	0,02	-0,35
Retorno sobre o PL (ROE)			

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

O índice de liquidez corrente da companhia Azul permaneceu imutável, enquanto o da Gol, aumentou em 0,09%. Isto é, houve um aumento no passivo total da Gol, devido à contabilização das contraprestações do *leasing* operacional. De acordo com Marion (2007, p. 83) esse índice “constitui uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos”. Com isso, quanto maior o resultado da liquidez corrente, melhor. Na visão de Savytzky (2009), liquidez de curto prazo determina uma comparação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Além de ser considerado um índice “comum”. A liquidez corrente avalia a capacidade da

empresa de efetuar seus pagamentos a curto prazo. De acordo com o estudo feito por Sacarin (2017), haveria uma redução na liquidez após a aplicação da IFRS 16, o que não corrobora com o presente estudo.

Logo após, houve o cálculo dos índices de endividamento que identificam a quantidade de recursos de terceiros que a empresa disponibilizará, onde ocorreu um aumento apenas no índice da Azul, de 0,17%. Marion (2007, p. 104) afirma que “são os indicadores de endividamento que nos informam se a empresa se utiliza mais de recursos de terceiros ou de recursos dos proprietários”. O capital de terceiros e o capital próprio, também chamado de grau de endividamento, mede quanto a empresa está dependendo do capital de terceiros, ou seja, quanto menor for o índice, melhor para a entidade. No dizer de Ribeiro (2002), o grau de endividamento medirá a relação entre os Capitais de Terceiros e o Capital Próprio da empresa. Esse índice pode ser medido em porcentagem, verificando quanto de Capital de Terceiros foi utilizado para cada R\$ 100 de Capital Próprio investido.

Na composição do endividamento houve uma diminuição para ambas as companhias, quer dizer que, isso ocorreu devido à maioria das operações do *leasing* operacional serem de longo prazo, acarretando uma elevação no passivo não circulante, do que no passivo circulante. O maior impacto com redução foi o da Azul com 0,35%. Logo após a Gol, obteve uma redução de 0,25%, no ano de 2017. Para Ribeiro (2002), o grau de endividamento medirá a proporção entre as obrigações de curto prazo e as obrigações totais da empresa. Isto é, mede a porcentagem de quanto das dívidas totais serão dívidas de curto prazo, para isso seu cálculo representará a divisão do passivo circulante, pela soma dos passivos circulante e não circulante.

Em seguida, não obtivemos resultados do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, pois o denominador de ambos é o patrimônio líquido, que permaneceu inalterado. Por esse motivo, não foi possível calcular o índice de ambas empresas. Matarazzo (2010) afirma que, a imobilização do patrimônio líquido pode demonstrar a possibilidade da empresa em se tornar dependente do capital de terceiros, se verificado que a mesma utiliza grande parte do seu capital próprio no ativo permanente.

Em relação ao Indicador de Retorno sobre o Ativo, utilizamos o lucro líquido da Azul de R\$ 529.039,00 e da Gol de R\$ 378.209,00. Não obtivemos aumento em nenhuma das companhias, em relação a esse índice. De acordo com Cardoso e Britto (2024), haveria uma diminuição no o indicador de rentabilidade do ativo, já que o ativo no denominador aumentaria acima da rentabilidade no numerador. Para análise dos índices de Retorno sobre o Patrimônio Líquido são necessários o lucro líquido de cada empresa e o seu patrimônio líquido. Com isso, podemos observar que não houve alteração no valor da companhia aérea, Azul, logo também, não houve alteração em seu indicador. Ribeiro (2002, p.149) caracteriza “quanto maior for este quociente, maior será a lucratividade obtida pela empresa em relação aos investimentos totais”. Enquanto o retorno sobre o patrimônio líquido dividimos o lucro líquido pelo patrimônio líquido, para Ribeiro (2002) possibilita a análise necessária para se verificar em quanto tempo o Capital Próprio investido pelos sócios retornará para a empresa.

Na companhia Gol, no ano estudado, não foi possível calcular os indicadores da relação de capital de terceiros com o capital próprio, o da imobilização do patrimônio líquido e do retorno sobre o patrimônio líquidos, pois a companhia possuía um patrimônio líquido negativo.

V. Conclusão

Este estudo tinha como objetivo geral, entender os impactos causados pela adoção do IFRS 16 nas companhias aéreas. Para tanto, foi dividido em três objetivos específicos. Os resultados serão sintetizados em resposta a cada um desses objetivos.

Quanto ao primeiro objetivo específico, foi possível alcançar tal objetivo, mediante a coleta específica das demonstrações contábeis e notas explicativas, além de coletar os valores do balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas.

Conforme o segundo objetivo específico, mensurar os valores a pagar de *leasing* operacional nas demonstrações financeiras. Foi identificado que, as companhias aéreas passaram por grandes mudanças em suas estruturas patrimoniais, ou seja, houve um aumento em seus ativos e passivos depois da adoção da nova norma da IFRS 16, causando um impacto provocado pela quantidade de arrendamentos existentes.

De acordo com o terceiro objetivo específico, temos, analisar os indicadores financeiros após os ajustes da adoção da IFRS 16. Após a análise dos índices de ambas empresas, chegamos à conclusão de que a empresa aérea Azul teve mais impactos significativos, em seus indicadores financeiros, em comparação com a empresa Gol. Embora, o Patrimônio líquido da Gol esteja negativo, houve índices em que seu resultado foi bom, conforme análises. Conclui-se que com a adoção da nova norma, IFRS 16, houve um impacto na estrutura patrimonial, ou seja, um aumento de ativo e de endividamentos. Com isso, a pesquisa alcançou todos os seus objetivos propostos.

Uma das limitações encontradas para a realização deste trabalho foi, o curto tempo para o desenvolvimento do estudo, em que só foi possível analisar duas empresas aéreas, com limitações de dados e ausência de referências bibliográficas, sendo essa a limitação principal.

Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se calcular todos os índices possíveis, fazer comparações com anos diferentes, tanto no setor aéreo, como em setores distintos, em que exista um número elevado de contratos de arrendamentos operacionais.

Referências

- [1] Alabood, E.; Abuaddous, M.; Bataineh, H. The Impact Of Ifrs 16 On Airline Companies: An Exploratory Study In The Middle East. *International Journal Of Economics And Business Research*, N. 18, V. 1, P. 112-128, 2019.
- [2] Ball, R. *International Financial Reporting Standards (Ifirs): Pros And Cons For Investors*. University Of Chicago, 2006.
- [3] Barbosa, G. C.; Barros, F.O.; Niyama, J. K.; Souza, L. M. Impacto Da Contabilização Do Leasing Operacional No Balanço Patrimonial: O Caso Das Cias. Aéreas Brasileiras Tam E Gol. *Enfoque: Reflexão Contábil*, V. 30, N. 1, P. 21-34, 2011.
- [4] Barbosa, A. S. M. L.; Silva, M. M.; Vargas, E. O Tratamento Contábil Do Arrendamento Mercantil “Leasing” Segundo As Normas Internacionais-Ias 17. *Revista Eletrônica Organizações E Sociedade*, V. 3, 2014.
- [5] Braga, H. R.; Almeida, M. C. *Mudanças Contábeis Na Lei Societária: Lei N. 11.638*. São Paulo: Atlas, 2008.
- [6] Cardoso, V. R. S.; Britto, P. A. P. Análise Setorial Do Impacto Da Ifrs 16 E Covid-19 Nos Indicadores Das Arrendatárias Brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, V. 34, P. E1673, 2024.
- [7] Carvalho, L. N., Lemes, S., Costa, F. M. *Contabilidade Internacional Aplicação Das Ifrs 2005*. São Paulo: Atlas, 2006.
- [8] Cavalcante, M. C. S.; Moreira, N. B.; Bomfim, T. F. S.; Nascimento, A. P. S.; De Jesus, T. F. Normas Internacionais De Contabilidade: Um Estudo Sobre A Percepção Dos Contadores Do Município De Camaçari-Ba. *Revista De Administração E Contabilidade Da Fat*, V. 15, N. 1, 2023.
- [9] Cellard, A. *A Análise Documental E Pesquisa Qualitativa: Enfoque Epistemológico E Metodológico*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- [10] Comitê De Pronunciamentos Contábeis. Disponível Em: <Http://Www. Cpc.Org.Br/Oque.Htm>. Acesso Em: 16 Sets 2018.
- [11] Consoni, S.; Colauto, R. D. A Divulgação Voluntária No Contexto Da Convergência Às Normas Internacionais De Contabilidade No Brasil. *Revista Brasileira De Gestão De Negócios*, São Paulo, V. 18, N. 62, P. 658-677, 2016. <https://doi.org/10.7819/Rbgn.V18i62.2242>
- [12] Dantas, J. A.; Niyama, J. K.; Rodrigues, F. F.; Mendes, P. C. D. M. Normatização Contábil Baseada Em Princípios Ou Em Regras? Benefícios, Custos, Oportunidades E Riscos. *Revista De Contabilidade E Organizações*, V. 4, P. 3 – 29, 2010.
- [13] Fernandes, J. L. N.; Fernandes, J. W. N.; Fernandes, B. Á. O. F. Implantação Das Normas Internacionais De Contabilidade: Estudo Comparativo Entre Brasil E Portugal. *Revista Brasileira De Contabilidade*, [S.L.], N. 235, P. 63-73, Jan./Fev. 2019. 10.17648/Rbc-Vol0n235-1819
- [14] Fioravante, A. C.; Salotti, B. M. *Ias 17-Arrendamento Mercantil. Manual De Normas Internacionais De Contabilidade: Ifrs Versus Normas Brasileiras*, 2010.
- [15] Gil, A. C. *Metodologia Científica*. Volume 3, São Paulo: Atlas, 2002
- [16] Hao, J.; Sun, M.; Yin, J. Convergence To Ifrs, Accounting Quality, And The Role Of Regional Institutions: Evidence From China. *Asian Review Of Accounting*, 2019.
- [17] International Accounting Standard Board (Iasb). *International Accounting Standard 17 – Leases*. London, 2003.
- [18] Ifrs Foundation Constitution. Constitution — Revisedandapprovedbythetrustees. 2013. Recuperado De [Http://Www.Ifirs.Org/The-Organisation/Governance-And-Accountability/Constitution/Documents/Ifirs-Foundation-Constitution-January-2013.Pdf](http://www.ifrs.org/The-Organisation/Governance-And-Accountability/Constitution/Documents/Ifirs-Foundation-Constitution-January-2013.Pdf).
- [19] Iudícibus, S.; Marion, J. C.; Faria, A. C. *Introdução À Teoria Da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009.
- [20] Iudícibus, S. D.; Martins, E.; Gelbeke, E. R.; Santos, A. D. *Manual De Contabilidade Societária: Aplicável A Todas As Sociedades: De Acordo Com As Normas Internacionais E Do Cpc*. São Paulo: Editora Atlas. 2010.
- [21] International Accounting Standards Board - Iasb. *Internationalaccounting Standards Board*. Disponível Em: <[Http://Www.Iasb.Org](http://www.iasb.org)>. Acesso Em: 04/08/2010.
- [22] Ifrs 16 Arrendamentos Um Balanço Mais Transparente. *Effects Analysis*. 2016. Disponível Em: <[https://Assets.Kpmg/Content/Dam/Kpmg/Pdf/2016/04/Br-Ifirs-Em-Destaque-02-2016.Pdf](https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/pdf/2016/04/Br-Ifirs-Em-Destaque-02-2016.Pdf)>. Acesso Em: 30 Jun. 2024.
- [23] Kpmg. *Ifirs 16 Arredamentos - Um Balanço Mais Transparente. Ifrs Em Destaque 02/2016: Primeiras Impressões*. 2016.
- [24] Lima, J. B. N. *A Relevancia Da Informação Contabil E O Processo De Convergencia Para As Normas Ifrs No Brasil*. 2010. 244f. Tese (Pós- Graduação Em Ciências Contábeis) – Universidade De São Paulo, São Paulo, 2010.
- [25] Marion, J. C. *A Análise Das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial*, 3ªed. São Paulo: Atlas, 2007.
- [26] Marques, J. R.; Carraro, W. B. W. H. *Operações De Arrendamento Mercantil: Convergência Das Normas Brasileiras Aos Padrões Internacionais*. 32 F. Trabalho De Conclusão De Curso (Monografia) - Graduação De Ciências Contábeis, Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Rio Grande Do Sul, 2017.
- [27] Martins, G. A.; Theóphilo, C. R. *Metodologia Da Investigação Científica Para Ciências Sociais Aplicadas*. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- [28] Martins, P. L.; Maia, D. G. *International Financial Reporting Standards-Ifirs: Percepção Dos Profissionais De Contabilidade Sobre A Nova Contabilidade E O Impacto Dessa Na Controladoria*. *Revista De Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis Da Uerj*, Rio De Janeiro, V. 19, N. 1, P. 42-57, 2014. <https://doi.org/10.12979/8191>
- [29] Martorelli, R.; Moraes W.; Salotti, B. M. *Manual De Normas Internacionais De Contabilidade: Ifrs Versus Normas Brasileiras*. Ernst & Young, Fipecafi. São Paulo: V.12 Atlas, 2010.
- [30] Matarazzo, D. C. *Análise Financeira De Balanço*. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.
- [31] Matos, N. B. Niyama, J. K. *Ifirs 16-Leases: Desafios, Perspectivas E Implicações À Luz Da Essência Sobre A Forma*. *Revista De Educação E Pesquisa Em Contabilidade (Repec)*, V. 12, N. 3, 2018.
- [32] Nascimento, C. B.; Souza, M. M. *Evidenciação Das Operações De Arrendamento: Impactos Do Cpc 06 (R2) Nas Companhias Listadas No Setor De Bens Industriais Da B3*. *Ragc*, V. 14, 2024.
- [33] Niyama, J. K.; Silva, C. A. T. *Teoria Da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2021.
- [34] Pereira, D. S.; Damas, D. S.; Alexandrino, F. Q. L.; Catão, M. C. *Análise Do Equilíbrio De Mercado Aplicado Na Aviação Comercial Brasileira. Relatórios De Pesquisa Em Engenharia De Produção* V.15, N. A5, P. 44-57, Out. 2015.
- [35] Ponte, V. M. R.; Luca, M. M. M.; Oliveira, M. C.; Aquino, L. D. P. *Análise Do Grau De Cumprimento Das Práticas De Divulgação Definidas Pelo Pronunciamento Técnico Cpc 13 No Âmbito Das Compannhias Abertas*. In: Congresso Usp De Controladoria E Contabilidade, X., São Paulo, 2010. Anais, São Paulo: Eac/Fea/Usp. 2010.
- [36] Raupp, F. M.; Beuren, I. M. *Metodologia Da Pesquisa Aplicável Às Ciências. Como Elaborar Trabalhos Monográficos Em Contabilidade: Teoria E Prática*. São Paulo: Atlas, P. 76-97, 2006.

- [37] Rezende, C. V.; Almeida, N. S.; Lemes, S. Impacto Das Ifrs Na Assimetria De Informação Evidenciada No Mercado De Capitais Brasileiro. *Revista De Contabilidade E Organizações*, N. 24, P. 19-30, 2015. <https://doi.org/10.11606/Rco.V9i24.55524>
- [38] Ribeiro, O. M. *Estrutura E Análise De Balanços Fácil*. 6 Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- [39] Ribeiro, D. M.; Reis, E. M.; Pinheiro, L. E. T. Impacto Da Mudança Contábil No Reconhecimento De Ativos Em Operações De Locação. *Revista Universo Contabil*, V. 2, Pág. 84, 2014.
- [40] Sacarin, M. Ifrs 16 “Leases” – Consequences On The Financial Statements And Financial Indicators. *Audit Financiar*, V. 15, N. 1, P. 114-122, 2017.
- [42] Savytzky, T. *Análise De Balanços*. 5. Ed. Curitiba: Juruá, 2009.
- [43] Souza, R. G. *Normas Internacionais De Contabilidade: Percepções Dos Profissionais Quanto Às Barreiras Para Sua Adoção No Brasil*. Dissertação (Mestrado Profissional Em Administração De Empresas) - Fgv - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.
- [44] Vergara, S. C. *Projetos E Relatórios De Pesquisa Em Administração*. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- [45] Veverková, A. Ifrs 16 And Its Impacts On Aviation Industry. *Acta Universitatis Agriculturae Et Silviculturae Mendelianae Brunensis*, N. 67, V. 5, P. 1369-1377, 2019.
- [46] Weffort, E. F. J. *O Brasil E A Harmonização Contábil Internacional*. São Paulo: Atlas, 2005.